

LICENÇA INICIAL
Comunicado de Deferimento

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 09/2005
Nº Protocolo: 49.909/25.....Data Protocolo: 22/ 08 /2025
Nº CEV'S: 353800601-863-001195-0-4.....Data Validade: 24/ 09 /2026
Razão Social: MARIA VITÓRIA COZZI CARTAGENA
Endereço: RUA MAJOR JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA, Nº 915 - SALA 04
Município: PINDAMONHANGABA - CEP: 12.410-050 - UF: SP
Resp. Legal: MARIA VITÓRIA COZZI CARTAGENA
Resp. Técnico: MARIA VITÓRIA COZZI CARTAGENA
Conselho Profissional: (CRM) - Nº Inscrição: 189200 - UF: SP

O Diretor DEFERE em 24 / 09 /2025 a solicitação supracitada.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA
DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

RENOVAÇÃO LICENÇA
Comunicado de Deferimento

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 10/2005
Nº Protocolo: 40.936/25.....Data Protocolo: 17/ 07 /2025
Nº CEV'S: 353800601-863-000371-1-7.....Data Validade: 24/ 09 /2026
Razão Social: CENTRO DE ASSISTENCIA MÉDICA WOLFF LTDA
CNPJ: 06.194.506/0001-65
Endereço: AVENIDA FORTUNATO MOREIRA, 255 - CENTRO
Município: PINDAMONHANGABA - CEP: 12.400-400 - UF: SP
Resp. Legal: LUIS PAULO WOLF
Resp. Técnico: LUIS PAULO WOLF
Conselho Profissional: (CRM) - Nº Inscrição: 85.251 - UF: SP

O Diretor DEFERE em 24 / 09 /2025 a solicitação supracitada.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA
DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

RENOVAÇÃO LICENÇA
Comunicado de Deferimento

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 11/2005
Nº Protocolo: 35.027/25.....Data Protocolo: 13/ 06 /2025
Nº CEV'S: 353800601-863-000067-1-8.....Data Validade: 24/ 09 /2026
Razão Social: PROVISÃO ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 18.915.544/0001-49
Endereço: RUA ANGELICA ACETO SIQUEIRA, Nº 401
Município: PINDAMONHANGABA - CEP: 12.401-460 - UF: SP
Resp. Legal: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA COELHO BUENO
Resp. Técnico: ANA VALÉRIA DE OLIVEIRA
Conselho Profissional: (CRN) - Nº Inscrição: 24439 - UF: SP

O Diretor DEFERE em 24 / 09 /2025 a solicitação supracitada.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA
DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

CANCELAMENTO DE LICENÇA

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 12/2005
Nº Protocolo: 54.642/25.....Data Protocolo: 12/ 09 /2025
Nº CEV'S: 353800601-477-000156-1-0
Razão Social: AMABILE MARIANO GONÇALVES ME
CNPJ / CPF: 09.676.195/0003-20
Endereço: AVENIDA JULIO DE PAULA CLARO, Nº 81
Município: PINDAMONHANGABA - CEP: 12.441-400 - UF: SP
Resp. Legal: AMABILE MARIANO GONÇALVES

O(a) Diretor (a) DEFERE em 24 / 09 /2025 a solicitação supracitada.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA
DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

COVEIRO:
15º LUIZ FERNANDO ALVES GREGORIO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Cadeneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **08/10/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: COVEIRO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 016/2025 (PMP 23380/2025)
Para "Contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto executivo de microdrenagem e pavimentação do Loteamento Quilômetro, localizado na região do Bom Sucesso, neste município", com recebimento das propostas até dia 25/11/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00. Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****ADIAMENTO SINE-DIE*****
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2025 (PMP 20502/2025)
Comunicamos em 30/09/2025 o adiamento "SINE DIE", da licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada em prestação de serviços de implantação, operação e manutenção de um sistema integrado de fiscalização eletrônica de trânsito, com fornecimento de infraestrutura, equipamentos e softwares, incluindo soluções para leitura automática de placas (OCR/LAP), controle de acesso em vias com restrição de tráfego, sistemas de análise e processamento de dados de mobilidade urbana e integração com plataformas de governança de trânsito", para revisão técnica do Termo de Referência.

*****HOMOLOGAÇÃO*****
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2025 (PMP 22044/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 29/09/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "Contratação de empresa especializada no ramo de alimentação, visando à formalização de contrato para o fornecimento de lanches e bebidas, a serem disponibilizados por ocasião dos eventos pedagógicos, culturais, institucionais, de capacitação e treinamento, esportivos e de lazer, sociais e de turismo, promovidos pelas Secretarias da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba", em favor da empresa C.C. REZENDE PADARIA E CONFITEARIA, os seguintes itens: item 1 - R\$ 9,50, item 2 - R\$ 9,50, item 3 - R\$ 9,50, item 4 - R\$ 65,00, item 5 - R\$ 65,00, item 6 - R\$ 65,00, item 7 - R\$ 65,00, item 8 - R\$ 130,00, item 9 - R\$ 130,00, item 10 - R\$ 20,00, item 11 - R\$ 12,27, item 12 - R\$ 5,80, item 13 - R\$ 5,80, item 14 - R\$ 5,80, item 15 - R\$ 5,80, item 16 - R\$ 6,85, item 17 - R\$ 14,50, item 18 - R\$ 14,50, item 19 - R\$ 11,00, item 20 - R\$ 3,00, item 21 - R\$ 290,00, item 22 - R\$ 290,00, item 23 - R\$ 400,00 e item 24 - R\$ 400,00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2025 (PMP 11798/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 29/09/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de produção e instalação de decoração com balões de látex líquidos e metalizados de diversos modelos para atender a demanda de eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Secretarias da Prefeitura que manifestaram interesse nos serviços, no município de Pindamonhangaba, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período", em favor da empresa A.O.C SUPRIMENTOS LTDA, os itens 1,2,3,4,5,6,7 no valor total de R\$ 128.261,20.

*****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE*****
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 179/2025 (PMP 23193/2025)
Foi firmado o aditamento 19/2025, do Contrato nº 086/2022, do Contrato nº 086/2022, que cuida de "Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipe multiprofissional para atuar na atenção domiciliar – EMAD, em caráter complementar, pelo período de 12 (doze) meses", no que se refere ao item 3.1 (Do Valor) de acordo com as PORTARIAS GM/MS Nº 7.350, de 30 de junho de 2025, do Ministério da Saúde, que estabelecem os critérios e procedimentos para efetivação do repasse da AFC - Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2024 e 2025, nos termos da Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, fica aditada a Cláusula 3.1., para acrescentar ao valor contratual o importe de R\$ 230,20 referente ao 2º repasse, conforme memorando nº 43.192/2023 a serem repassados em parcela única. Os demais repasses da AFC - Assistência Financeira Complementar, regulamentado pelas PORTARIAS GM/MS Nº 7.350, de 30 de junho de 2025, do Ministério da Saúde, serão encaminhados conforme publicação nacional de portaria do Ministro de Estado da Saúde e após o Fundo Nacional de Saúde efetuar o crédito nas contas bancárias dos Fundos Municipais de Saúde, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andreia Moreira Martins e pela contratada, empresa SHM CONSULTORIA, GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, o Sr. Marcos Sattelmayr Aguiar Júnior.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 169/2025 (PMP 21721/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 18/09/2025 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de "contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para confecção de talonário de auto de infração e penalidades para uso do setor de vigilância sanitária", expressa no processo em tela em favor da empresa DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA E R\$ 525,00, no valor de R\$ 525,00, no valor da proposta apresentada e justificativa pelo (a) Secretária Municipal de Saúde e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

*****ADITAMENTO*****
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2022 (PMP 16.507/2022)
Foi firmado o aditamento 19/2025, do Contrato nº 086/2022, do Contrato nº 086/2022, que cuida de "Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipe multiprofissional para atuar na atenção domiciliar – EMAD, em caráter complementar, pelo período de 12 (doze) meses", no que se refere ao item 3.1 (Do Valor) de acordo com as PORTARIAS GM/MS Nº 7.350, de 30 de junho de 2025, do Ministério da Saúde, que estabelecem os critérios e procedimentos para efetivação do repasse da AFC - Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2024 e 2025, nos termos da Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, fica aditada a Cláusula 3.1., para acrescentar ao valor contratual o importe de R\$ 230,20 referente ao 2º repasse, conforme memorando nº 43.192/2023 a serem repassados em parcela única. Os demais repasses da AFC - Assistência Financeira Complementar, regulamentado pelas PORTARIAS GM/MS Nº 7.350, de 30 de junho de 2025, do Ministério da Saúde, serão encaminhados conforme publicação nacional de portaria do Ministro de Estado da Saúde e após o Fundo Nacional de Saúde efetuar o crédito nas contas bancárias dos Fundos Municipais de Saúde, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andreia Moreira Martins e pela contratada, empresa SHM CONSULTORIA, GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, o Sr. Marcos Sattelmayr Aguiar Júnior.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2022 (PMP 10.044/2022)
Foi firmado o aditamento 011/2025, de 29/09/2025, ao Contrato nº 248/2025, que cuida de "Contratação de serviços em procedimentos em tomografia computadorizada sem e com sedação, com contraste e sem contraste pelo período de 12 (doze) meses", para supressão do valor do contrato em 24,55%, passando o valor do contrato de R\$811.102,10 para R\$611.976,53, de acordo com o previsto no artigo 65, I, b, § 1º, c/c artigo 58, I, da Lei Federal 8.666/93, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andreia Moreira Martins e pela contratada, empresa PRO IMAGEM LTDA, a Sra. Eliane Maria Sampaio Machado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

CONTROLE 327/25 – REFORMA DA CALÇADA
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 227º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). LUZIA DE MELLO ROMÃO, responsável pelo imóvel situado à RUA IGNACIO HENRIQUE ROMERO, Nº69, Bairro: CHACARA GALEGA, inscrito nesse Município sob a sigla SO1108116001000, Quadra -, Lote -, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, efetue a REFORMA DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL.
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.174,77 (UM MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Antonio Ulisse da Luz
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

CONTROLE 324/25 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). MARIA JOSE PRADO JORGE, responsável pelo imóvel situado RUA PERI, Nº264, Bairro: CARSOSSO, inscrito nesse Município sob a sigla SO2112020100, Quadra G, Lote 18, para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel.
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.305,30 (MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Antonio Ulisse da Luz
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

CONTROLE 280/25 – REFORMA DA CALÇADA
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 227º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). SCIVEL SOCIEDADE CIVIL INTEGRADA VALEPARAIBANA DE ENSINO, responsável pelo imóvel situado à FONTES JUNIOR, Nº988, Bairro: GALEGA, inscrito nesse Município sob a sigla SO111210023000, Quadra -, Lote -, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, efetue a REFORMA DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL.
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ (NOVECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Antonio Ulisse da Luz
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de LEIJANE APARECIDA RODRIGUES MOREIRA MANGALHÃES, em virtude da mesma não ter sido encontrada nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 10.723,31, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878771717227, firmado em 19 de junho de 2023, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 82.075, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA JOÃO FRANCISCO DA SILVA Nº 2.620, APTO 36, BLOCO C, COND. JABUTICABEIRAS VILAGE, FEITAL, NESTA CIDADE, CEP 12.441-240. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 29 de setembro de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

RENOVAÇÃO LICENÇA
Comunicado de Deferimento

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 01-2005
Nº Protocolo: 46.788/25.....Data Protocolo: 11/ 08 /2025
Nº CEV'S: 353800601-205-00005-0-7.....Data Validade: 25/ 09 /2026
Razão Social: GREEN EUCALYPT PROPOLIS LTDA
CNPJ :03.949.595/0001-14
Endereço: RUA BASTOS JUNIOR, nº 173 - JD. SANTA CECILIA
Município: PINDAMONHANGABA - CEP: 12.411-330 - UF: SP
Resp. Legal: TOMOHIKO IE
Resp. Técnico: PAOLA CRISTINA RIBEIRO
Conselho Profissional (CRQ): Nº Inscrição: 04269517 - UF: SP
O Diretor DEFERE em 24 / 09 /2025 a solicitação supracitada.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA
DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

LICENÇA INICIAL
Comunicado de Deferimento

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 02-2005
Nº Protocolo: 42.823/25.....Data Protocolo: 27/ 07 /2025
Nº CEV'S: 353800601-205-00005-0-7.....Data Validade: 24/ 09 /2026
Razão Social: GREEN EUCALYPT PROPOLIS LTDA
CNPJ:03.949.595/0001-14
Endereço: RUA BASTOS JUNIOR, nº 173 - JD. SANTA CECILIA
Município: PINDAMONHANGABA - CEP: 12.411-330 - UF: SP
Resp. Legal: TOMOHIKO IE
Resp. Técnico: PAOLA CRISTINA RIBEIRO
Conselho Profissional (CRQ): Nº Inscrição: 04269517 - UF: SP
O Diretor DEFERE em 24 / 09 /2025 a solicitação supracitada.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA
DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

RENOVAÇÃO LICENÇA
Comunicado de Deferimento

LICENÇA - Comunicado de Deferimento

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 03-2005
Nº Protocolo: 37.608/25.....Data Protocolo: 27/ 06 /2025
Nº CV'S:353800601-205-00001-1-6.....Data Validade: 25/ 09 /2026
Razão Social: NORTEN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 90.821.554/0001-19
Endereço: RUA ALEXANDRINA CHAGAS MOREIRA, Nº 964 - DISTRITO INDUSTRIAL.
Município: PINDAMONHANGABA - CEP:12.412-800 - UF: SP
Resp. Legal: JOSUE FURTADO
Resp. Técnico: CRISTIANE PEREIRA
Conselho Profissional (CRF): Nº Inscrição: 04362683- UF-SP

O(a) Diretor (a) DEFERE em 24 / 09 /2025 a solicitação supracitada.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA
DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

RENOVAÇÃO LICENÇA
Comunicado de Deferimento

LICENÇA - Comunicado de Deferimento

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 04-2005
Nº Protocolo: 40.144/25.....Data Protocolo: 15/ 07 /2025
Nº CEV'S: 353800601-864-000361-1-0.....Data Validade: 25/ 09 /2026
Razão Social: FREIRE E RUIVO SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ: 29.253.764/0001-70
Endereço: AVENIDA ARISTIDES JOAQUIM DE OLIVEIRA, 115 -SOCORRO
Município: PINDAMONHANGABA - CEP: 12.421-090 - UF: SP
Resp. Legal: FRANCISCO PAULO MARTINS FREIRE
Resp. Técnico: FRANCISCO PAULO MARTINS FREIRE
Conselho Profissional (CRM): - Nº Inscrição: 103472 - UF: SP

O(a) Diretor (a) DEFERE em 24 / 09 /2025 a solicitação supracitada.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA
DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

RENOVAÇÃO LICENÇA
Comunicado de Deferimento

LICENÇA - Comunicado de Deferimento

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 05-2005
Nº Protocolo: 40.078/25.....Data Protocolo: 14/ 07 /2025
Nº CEV'S: 353800601-861-000020-1-1.....Data Validade: 24/ 09 /2026
Razão Social: UNIMED PINDAMONHANGABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ / CPF: 47.565.155/0009-96
Endereço: AVENIDA ARISTIDES JOAQUIM DE OLIVEIRA, 115 -SOCORRO
Município: PINDAMONHANGABA - CEP: 12.421-090 - UF: SP
Resp. Legal: LUIS FERNANDO DE CARVALHO CORREA
Resp. Técnico: THAIS DE ARAUJO MIRANDA DE PAULA
Conselho Profissional: (CRF) - Nº Inscrição: 86138 - UF: SP

O Diretor (a) DEFERE em 24 / 09 /2025 a solicitação supracitada.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA
DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

RENOVAÇÃO LICENÇA
Comunicado de Deferimento

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 06/2005
Nº Protocolo: 22.448/25.....Data Protocolo: 11/ 04 /2025
Nº CEV'S: 353800863-000826-1-9.....Data Validade: 24/ 09 /2026
Razão Social: MAURO HONÓRIO DA SILVA
Endereço: RUA JOSÉ DA SILVA ANDRADE, Nº 110 - SÃO BENEDITO
Município: PINDAMONHANGABA - CEP: 12.410-190 - UF: SP
Resp. Legal: MAURO HONÓRIO DA SILVA
Resp. Técnico: MAURO HONÓRIO DA SILVA
Conselho Profissional: CRM - Nº Inscrição: 68.773 - UF: SP

O Diretor DEFERE em 24 / 09 /2025 a solicitação supracitada.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA
DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

LICENÇA INICIAL
Comunicado de Deferimento

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 07/2005
Nº Protocolo: 36.588/25.....Data Protocolo: 03/ 07 /2025
Nº CEV'S: 353800601-477-00011-1-0.....Data Validade: 24/ 09 /2026
Razão Social: TAVARES FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A
CNPJ:79.430.682/0531-61
Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, 1615
Município: PINDAMONHANGABA - CEP: 12.420-010 - UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE MAEOKA
Resp. Técnico: GRACIARA BEZERRA CATONE SILVA
Conselho Profissional: (CRF) - Nº Inscrição: 223405 - UF: SP

O Diretor DEFERE em 24 / 09 /2025 a solicitação supracitada.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA
DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas,